
Portaria nº 048/2019

Nomeia Dra. Bruna Boldo Arruda como representante da OAB Joinville na Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

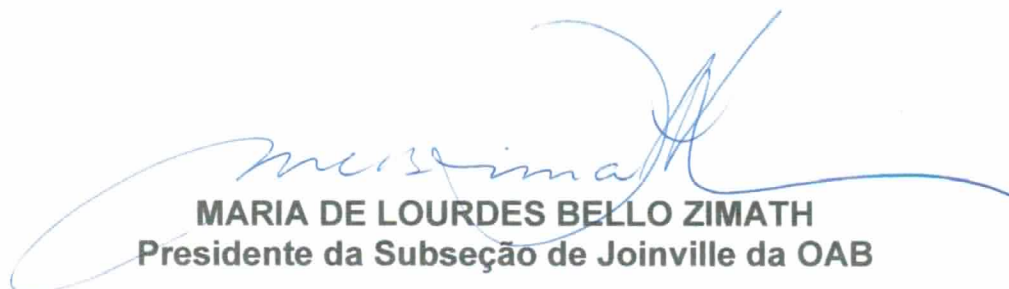
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Advogada BRUNA BOLDO ARRUDA, OAB/SC 40.589 como representante da OAB Joinville na Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 26 de Março de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB